Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/12/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2385 ,DE 2025
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi /PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a instalação de abrigo para o ponto de ônibus localizado na rua Guilherme Piovesan, 821, no bairro Brazmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

Justificativa:

Os abrigos de ônibus dentro do contexto urbano, possuem características de embarque e desembarque auxiliando em toda mobilidade do transporte coletivo, deve assegurar aos seus usuários proteção contra intempéries, fornecendo conforto e informações referentes ao sistema de transporte. Diferentemente dos pontos de ônibus, que podem ser indicados apenas por uma sinalização vertical, os abrigos de ônibus oferecem uma estrutura de proteção e conforto ao passageiro enquanto ele espera o transporte.

Nossa cidade possui às mais diferentes condições climáticas que envolvem sol, calor intenso e fortes pancadas de chuva, vento frio, dentre outras. Ter uma estrutura de abrigo e proteção para os passageiros é uma forma de qualificar o serviço de transporte. É o que indica.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA